

RECEBIDO
Em, 08 / 10 / 2018
Secretário(a)
Wilyane Leite Fontes ROSA
TESOUREIRA
CPF- 045.003.734-70



RECEBIDO
Em, 08 / 10 / 2018
Secretário(a)
Wilyane Leite Fontes ROSA
TESOUREIRA
CPF- 045.003.734-70

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA
Palácio Jose Evaristo de Fontes
Gabinete do Vereador Francisco Rozendo da Silva
Partido - PR

Emenda Modificativa nº 001/2018

Altere-se no inciso II do Art. 171-B do Novo Regimento Interno Revisado, Seção X, Da Tribuna Popular nos termos do Art. 38 da Lei Orgânica do Município e no Art. 199 inciso IV do Novo Regimento Interno Revisado.

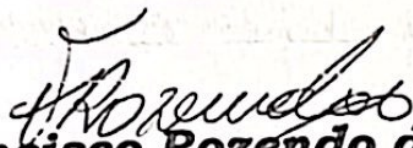
O Vereador Chico Rozendo, Líder da bancada do Partido da República PR, com assento nesta Casa legislativa, nos termos Regimentais e na melhor forma da Lei, vem perante a Vossa Excelência, que depois de ouvir a Mesa desta Casa, seja encaminhada esta Emenda Modificativa para sua aprovação.

Art. 1º - Modifica-se o inciso II do Art. 171-B da Seção X, Da Tribuna Popular, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Redação Original:

Inciso II - Proceda sua inscrição na Secretaria desta Casa Legislativa, em lista própria, no prazo mínimo de 10 (dez) minutos antes de cada Sessão ordinária ou extraordinária;

Sala das Sessões, Plenário Vereador Manoel Rosendo da Silva, em 08 de outubro de 2018.


Francisco Rozendo da Silva
Vereador - PR